



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 132, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidora ocupante de Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 2313/2024,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Exonerar a pedido, a servidora **Suelin Beatrice Maldaner**, matrícula funcional n.º 94293/4, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Expediente, Compras e Recursos Humanos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, à contar do final do expediente desta data.

**Art. 2.º** Pela exoneração do Cargo, conforme citado no Art. 1.º desta Portaria, fica a servidora reintegrada para as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Administrativo – Função Auxiliar Administrativo, a contar do dia 03 de abril de 2024.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024.

  
**Leomar Ronden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico Nº 3054  
de 02/04/24 FL. \_\_\_\_\_  
Suelin  
Visto